

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Civico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3110/2013

EMENTA: Concede Revisão de proventos da servidora MARIA DE LOURDES MOINHOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 27 § 2º da Lei 663/2002 e embasado no processo nº 544107/09.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica alterada, a partir de 29 de março de 2012, a composição dos proventos de aposentadoria por invalidez concedida através do Decreto nº 2102/2009, a servidora Maria de Lourdes Moinhos, de acordo com o Art.40 § 1° da EC 70/2012.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao decreto 2999/2012, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL NOVOCHADLO, em 23 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

Vereador CLA

CLAUDIR DIAS

PUBLICADO
Diário lo ey no
Oficial Um
Edição Di ono
Nº 2306 Página 6
Data / 20
Visto